



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, em 28 de janeiro de 2025.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/24 - PROCESSO Nº 7.250/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PICO DO URUBU, NA ESTRADA CRUZ DO SÉCULO, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

PREZADOS SENHORES:

O **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio do **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, com relação aos questionamentos formulados por empresa interessada em participar do certame, esclarece o que se segue:

PERGUNTA 1: Vigilante de prédio noturno

HORARIO 17:00 ÀS 7:00

O local necessita de vigilante nas horas em que a equipe de trabalho não esteja no local, pois a empresa irá deixar materiais e equipamentos para a execução dos serviços nos dias seguintes.

4 meses (seg a sexta) x 14hrs = 1.176,00 horas

4 meses (sab e dom) x 24hrs = 864,00 horas

TABELA SIURB MÃO DE OBRA – HORISTA JULHO/24

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTO HORÁRIO	
		SEM ENCARGOS	COM ENCARGOS
2232	VIGILANTE DE PRÉDIO - NOTURNO (SGSP)	14,50	37,22

Total horas 2.040,00 x R\$ 37,22 = R\$ 75.928,80 (com encargos)

Conforme mencionado, o local necessita de vigia noturno, para segurança dos equipamento e materiais e até mesmo para segurança do patrimônio público.

Uma vez que, o item vigilante é pertinente da tabela de mão de obra da SIURB, fazendo assim um item de execução e remuneração, sendo esse custo de alto valor e necessário para a segurança de todos.

RESPOSTA 1: A empresa deve contabilizar o custo como parte da administração.

ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana